



Jornal Oficial do Município de Porto do Mangue

Instituído pela Lei Municipal nº 001, de 04 de Março de 2009.

IMPrensa Oficial do Município de Porto do Mangue-RN

www.portodomangue.rn.gov.br

ANO IX - PORTO DO MANGUE/RN, Segunda-feira, 20 de Março de 2017.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO HIPOLITON SAEL H. MELO

PODER EXECUTIVO

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO – Prefeito

MAGNUS ANTONIO DO NASCIMENTO - Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

JOÃO CIRILO DE BRITO NETO
Presidente

JAILSON F. DE SOUSA

Vice-Presidente

ACLÉCIO FELIPE SANTANA

1º Secretária

HELENA LEANDRO DA COSTA

2º Secretário

ALCILENE R. DE S. DOS SANTOS

IZIDRO G. MONTEIRO JUNIOR

NIVALDO JOSE CRISTIANO

JEAN DE ALMEIDA MAIA

JUSCELINOGREGORIO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Drª. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO

LUCAS - Juíza de Direito Titular da 1ª Vara
Cível – Juíza substituta da 2ª Vara Cível –
Juíza Eleitoral

Drª. SUZANA PAULA DE ARAÚJO

DANTAS CORRÊA - Juíza Titular da Vara do
Juizado Especial Cível e Criminal.

Drª. MARIA NIVALDA NECO TORQUATO

LOPES – Juíza em substituição na Vara
Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE
FILHO

– Em substituição da 1ª Promotoria
de Justiça da comarca de Assú/RN.

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO – Titular
da 2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Assú/RN.

Dr. TIFFIANY MOURÃO CAVALARI DE LIMA
– Em substituição na 3ª Promotoria de
Justiça da Comarca de Assú/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE

CNPJ: 01.612.371\0001-97

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 088/2017-GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE–RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO BEZERRA DANTAS FIHO** para exercer o Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Cultura.

Art. 2º. As despesas deste ato correrão por conta de orçamento próprio, complementando se necessário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 15 de março de 2017.

Porto do Mangue-RN, 20 de março de 2017.

Registre-se e Publique-se.

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089/2017-GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE–RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Transparência. **Art. 2º.** As despesas deste ato correrão por conta de orçamento próprio, complementando se necessário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 15 de março de 2017

Porto do Mangue-RN, 20 de março de 2017.

Registre-se e Publique-se.

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2017-GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE–RN, no uso de suas atribuições legais,

notadamente o que lhe conferem o art. 75, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e o art. 37, inciso II, da Carta Magna de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **JOÃO RÉGIS DE PAIVA NETO** do Cargo em Comissão de Coordenador de Habitação, com lotação de Secretaria de Assistência Social. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor com efeitos, restando revogadas as disposições em contrário.

Porto do Mangue-RN, 20 de março de 2017.

Registre-se e Publique-se.

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2017-GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE–RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **ANTÔNIO WILLAME DOS SANTOS** do Cargo Público em Comissão Coordenador do Gabinete Civil.

Art. 2º. As despesas deste ato correrão por conta de orçamento próprio, complementando se necessário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor à parti da sua publicação 20 de março de 2017.

Porto do Mangue-RN, 20 de março de 2017.

Registre-se e Publique-se.

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2017-GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE–RN, no uso de suas atribuições legais,

notadamente o que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO ser a servidora **MARIA ANTÔNIA FLORÊNCIO DE SOUZA** (matrícula nº 0090), ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Secretaria, desde a data de 19 de fevereiro de 2003;

CONSIDERANDO disposição inserta no art. 96, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e, por fim;

CONSIDERANDO o parecer favorável da ilustre Secretária Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a licença especial (prêmio), à Sra. **MARIA ANTÔNIA FLORÊNCIO DE SOUZA** (matrícula nº 0090), a ser gozada no período compreendido entre 06 de março de 2017 à 06 de junho de 2017, 03 (três) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 06 de março de 2017, restando revogadas as disposições em contrário.

Porto do Mangue(RN), 20 de março de 2017.

Registre-se e Publique-se.

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2017-GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE–RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **JAILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTO** do Cargo Público em Comissão Coordenador De Finanças,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE

CNPJ: 01.612.371\0001-97

GABINETE CIVIL

Art. 2º. As despesas deste ato correrão por conta de orçamento próprio, complementando se necessário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 01 de março de 2017.

Porto do Mangue-RN, 20 de março de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**HIPOLITON SAEL HOLANDA
MELO**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2017-GC

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE–RN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **JACÓ FERREIRA COSTA** do Cargo Público em Comissão de Assessor de Comunicação.

Art. 2º. As despesas deste ato correrão por conta de orçamento próprio, complementando se necessário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor à parti da sua publicação 20 de março de 2017.

Porto do Mangue-RN, 20 de março de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**HIPOLITON SAEL HOLANDA
MELO**

Prefeito Municipal